

Ofício 11.735/2025

De: Rodrigo S. - GP

Para: Bruno Henrique Silva de Oliveira

Data: 17/09/2025 às 21:42:42

Setores envolvidos:

GP

Encaminha resposta ao Requerimento Nº 2344/2025 - Pedido de Informação

Excelentíssimo Senhor
Bruno Henrique Silva de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Caruaru-PE

Cumprimentando-o, em resposta ao Requerimento Nº 2344/2025 - Pedido de Informação de autoria do Vereador Anderson Correia, encaminho resposta em anexo.

Atenciosamente,

—

Rodrigo Anselmo Pinheiro Dos Santos
Prefeito de Caruaru

Anexos:

emissao_A3DF259783B1FCCB9239A0DF_memorando_6_45_596_2025_assinado_versaoImpressao.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Rodrigo Anselmo Pinheiro D...	17/09/2025 21:43:19	ICP-Brasil	RODRIGO ANSELMO PINHEIRO DOS SANTOS CPF 039...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://caruaru.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **1BB4-CB69-ABB8-3949**

Ofício nº 2344/2025 GS GGAB

Vereador
Anderson Correia
Poder Legislativo de Caruaru
Caruaru – PE

Assunto: PEDIDO DE INFORMAÇÃO sobre a insuficiência de profissionais médico(a) na unidade de saúde municipal do bairro Lagoa de Algodão

Excelentíssimo Senhor Vereador: Anderson Correia

Cumprimentando-o cordialmente e reportando-nos ao Ofício Vereador Nº2344/2025, encaminhado à Secretaria Municipal de Saúde solicitando informações quando a insuficiência de profissionais médico (a) na unidade municipal do bairro Lagoa de Algodão. Temos a informar que:

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências

Considerando que A Atenção Básica é o conjunto de ações de saúde individuais, familiares e coletivas que envolvem promoção, prevenção, proteção, diagnóstico, tratamento, reabilitação, redução de danos, cuidados paliativos e vigilância em saúde, desenvolvida por meio de práticas de cuidado integrado e gestão qualificada, realizada com equipe multiprofissional e dirigida à população em território definido, sobre as quais as equipes assumem responsabilidade sanitária.

Recomenda-se que as Unidades Básicas de Saúde tenham seu funcionamento com carga horária mínima de 40 horas/semanais, no mínimo 5 (cinco) dias da semana e nos 12 meses do ano, possibilitando acesso facilitado à população. Horários alternativos de funcionamento podem ser pactuados através das instâncias de participação social, desde que atendam expressamente a necessidade da população, observando, sempre que possível, a carga horária mínima descrita acima. Como forma de garantir a coordenação do cuidado, ampliando o acesso e resolutividade das equipes que atuam na Atenção Básica, recomenda-se . População adscrita por equipe de Atenção Básica (eAB) e de Saúde da Família (eSF) de 2.000 a 3.500 pessoas, localizada dentro do seu território, garantindo os princípios e diretrizes da Atenção Básica.

Além dessa faixa populacional, **podem existir outros arranjos de adscrição**, conforme vulnerabilidades, riscos e dinâmica comunitária, facultando aos gestores locais, conjuntamente com as equipes que atuam na Atenção Básica e Conselho Municipal ou Local de Saúde, a possibilidade de definir outro parâmetro populacional de responsabilidade da equipe, podendo ser maior ou menor do que o parâmetro recomendado, de acordo com as especificidades do território. Em suma quanto ao questionamento: **A) Qual o motivo de ter atendimento médico apenas na terça-feira e limitados a 10 atendimentos e quais medidas estão sendo tomadas para resolver essa situação?**

Os atendimentos realizados no **ponto de apoio- Lagoa do algodão**, são realizados pela Equipe de Saúde da Família **São João da Escócia II** , como previsto em **PORTARIA Nº**

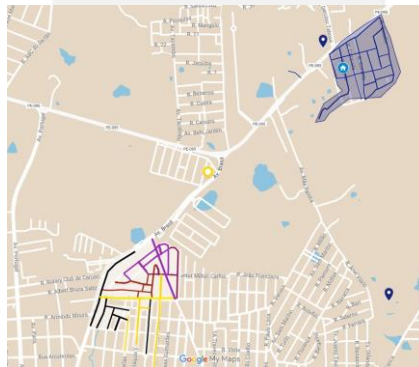


2.436, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017, podem existir outros arranjos de adscrição. Nesse arranjo há o atendimento médico toda terça -feira sob a média de 25 atendimentos diário, além dos atendimento médico há outras categorias profissionais que atendem no ponto de apoio como atendimento de enfermagem e equipe multi-profissional,para além dos atendimentos em loco no ponto de apoio também são realizadas visitas domiciliares em moradores da localidade conforme necessidade.

B) Existe previsão para aumento dos dias de atendimento e dos profissionais de saúde necessários para o atendimento adequado da população?

Considerando **PORTARIA Nº 2.436, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017**, A equipe de saúde da família será composta por, no mínimo: 1 (um) médico, preferencialmente da especialidade de Família e Comunidade, 1 (um) enfermeiro, preferencialmente especialista em Saúde da Família e 1 (um) auxiliar ou técnico de enfermagem, podendo acrescentar a esta composição, como parte da equipe multiprofissional, o ACS e ACE e os profissionais de saúde bucal:1 (um) cirurgião dentista, preferencialmente especialista em saúde da família e 1 (um) técnico ou auxiliar em saúde bucal. Recomenda-se que as Unidades Básicas de Saúde tenham seu funcionamento com carga horária mínima de **40 horas/semanais**, no mínimo 5 (cinco) dias da semana e nos 12 meses do ano

Mapeamento de Áreas de Cobertura da Equipe de Saúde da Família São João da Escócia



Microárea 01

Loteamento Amilson Afonso
Rua Neco Porto
Rua Benedito Formiga
Rua Carlos Guerra
Rua Frei Celestino
Rua Escritor Limeira Tejó
Rua Torquato Alves
Rua Francisco Tine
Rua Prof. Luiz Pessoa
Rua Escritor Nelson Barbalho

Microárea 02

Rua Assentamento
Rua Várzea do Cedro
Rua Gravatá Açú
Rua Jucá
Rua Lagoa Algodão

Microárea 03

Rua Edvaldo Florêncio
Rua Cantor Milton Carlos
TV. Cantor Milton Carlos
Rua Bolívia

Microárea 04

Rua Canadá
Rua Genebra
1ª Trav. Canadá
2ª Trav. Canadá
3ª Trav. Canadá

Microárea 05

Av Brasil
Rua Guilherme Afonso
2ª Tv Brasil
Rua Dona Dora
Rua Mendonça Silva
Trav. Esdras de Farias
Rua Souza Irmã





CARUARU
PREFEITURA

Rua Lauro Pereira
Rua Senador M. Freire
Tv C. Pereira
Esdras de Farias
Rua Cantor Raul Seixas

Microárea 06
Rua Las Vegas

C) Quais são os critérios adotados pela Secretaria de Saúde para garantir a presença contínua de médicos nas unidades de saúde?

A secretaria municipal de saúde informar que atualmente não há falta de profissionais para composição da equipe conforme exigência do ministério da saúde e /ou descontinuidade da assistência, mantém numero de atendimentos diários em conformidade com protocolos garantido assistência segura e equânime a população.



Atenciosamente,

Nadja Kelly Martins Menezes Farias
Secretária de Saúde





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A3DF-2597-83B1-FCCB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ NADJA KELLY MARTINS DE MENEZES FARIAS (CPF 849.XXX.XXX-34) em 16/09/2025 19:25:31
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caruaru.1doc.com.br/verificacao/A3DF-2597-83B1-FCCB>